Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 213/91 Proc.:

AUTOR: Milton Marino

ASSUNTO: Roçar terrenos vagos.

15.04.91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO, após ler ao plenário, seja enviado oficio ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine pessoa competente para roçar diversos terrenos vagos existentes tanto no Núcleo Bandeirantes como no Jardim São Luis, Núcleos Tufic Baracat e J.K. O capim nos referidos lotes ~~encontra-se~~ está muito alto até se tornando refúgio para malandros e desocupados.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1.991.

Milton Marino

Milton Marino - vereador do P.M.D.B.

PROTOCOLO
PROC. Nº 14.101
15 / 04 / 91

Diretor da Secretaria

Ofício 230/91